



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº. 705, de 18 de maio de 2012.

Autoriza a alteração da Estimativa de Receitas e das metas financeiras de despesas dos Programas e Ações do PPA, da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2012.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2012 (aprovado pela Lei nº. 677/2011), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 125.754,19 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.012	Transporte Escolar	
Fonte	31122	Transporte Escolar Estadual	
12.361.0008.2.012 – Transporte Escolar			
3.3.90.33		Passagens e Despesas com Locomoção	125.754,19

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 125.754,19.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como recurso o excesso de arrecadação de receitas do Programa Estadual de Transporte Escolar conforme demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.62.02.10.00.00
DESCRIÇÃO	Convênios Para o Transporte Escolar



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Saudade do Iguaçu - Paraná

CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	31122 – Transporte Escolar Estadual
UNIDADE GESTORA	00 – Prefeitura Municipal
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	120.754,19

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.25.01.05.02.09
DESCRIÇÃO	Receita Deposito Bancário Transporte Escolar
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	31122 – Transporte Escolar Estadual
UNIDADE GESTORA	00 – Prefeitura Municipal
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	5.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 125.754,19.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na Previsão das Receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2012, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na Previsão das Receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 621/2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2012.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 18 de maio de 2012.


ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal